

VERSÃO OFICIAL • 1.1



3ª CORRIDA DE RUA —
PORTAL DA
AMAZÔNIA
— VILHENA - RO —
2026

REGULAMENTO 2026

3ª Corrida de Rua **Portal da Amazônia**

Regras de participação, inscrições, classificação, premiação, segurança e operação do evento.

DATA**15/11/2026****CIDADE****Vilhena • RO****PROVAS****5 km • Kids****CONCENTRAÇÃO****06h00****Versão oficial 1.1****Publicação oficial 26/08/2026****Última atualização 28/08/2026****Início das largadas: 06h30**

Regulamento oficial

CAPÍTULO 1

Do evento e da programação

1. A **3ª Corrida de Rua Portal da Amazônia – 2026** será realizada em **15 de novembro de 2026**, no município de **Vilhena – Rondônia**.
2. O evento tem caráter esportivo, social e de integração comunitária, promovendo a prática da corrida, saúde, convivência entre atletas, famílias, escolas e comunidade.
3. O local exato da largada e chegada encontra-se em processo de autorização junto às autoridades competentes e será divulgado pela Organização com antecedência suficiente para que os participantes possam conhecer o local e reconhecer o percurso antes da prova.

06h00	Concentração dos participantes.
06h30	Início da sequência de largadas: PCD, Categoria Escolar e, em seguida, largada geral dos 5 km, em intervalos definidos pela Organização.
07h15	Início do café da manhã.
07h45	Início da Corrida Kids.
08h30	Cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 2

Das provas, largadas e percurso

1. O evento será composto pela prova principal de **5 km** e pela **Corrida Kids**.
2. O percurso oficial dos 5 km será divulgado previamente e deverá ser cumprido integralmente pelos participantes.
3. A sequência de largadas será iniciada pela Categoria PCD, seguida da Categoria Escolar e, posteriormente, pela largada geral dos 5 km, em pequenos intervalos definidos pela Organização e pela equipe de cronometragem.
4. O participante deverá obedecer à sinalização, aos fiscais e aos pontos de controle existentes no percurso.

5. O tempo limite operacional da prova de 5 km será de **1 hora**, contado a partir da largada geral. Após esse período, a Organização poderá iniciar a desmobilização dos pontos de controle, sinalização e demais estruturas de percurso, sem que isso implique desclassificação automática do atleta.

CAPÍTULO 3

Da participação, idade mínima e condições de saúde

1. Para participar da prova de 5 km, o atleta deverá completar **14 anos até 31 de dezembro de 2026**.
2. Para enquadramento nas faixas etárias deste regulamento, será considerada a idade que o atleta completar até **31 de dezembro de 2026**.
3. Atletas de **14 a 17 anos inscritos na prova de 5 km** deverão apresentar **Termo de Responsabilidade e Autorização** assinado por pai, mãe ou responsável legal. O termo poderá ser **impresso, assinado fisicamente e entregue à Organização na retirada do kit**, ou **salvo em PDF, assinado digitalmente pelo GOV.BR e enviado ao WhatsApp oficial da Organização**. **Esta exigência não se aplica à Corrida Kids**.
4. Ao efetivar a inscrição, o participante declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a participação, conhecer seu estado de saúde e estar adequadamente preparado para o esforço físico exigido.
5. O participante reconhece os riscos inerentes à prática esportiva e compromete-se a não iniciar ou a interromper sua participação em caso de sintomas, indisposição ou orientação da equipe de atendimento.
6. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente para participantes com histórico de condições cardiovasculares, respiratórias, metabólicas ou outras que possam ser agravadas pelo esforço físico.

Importante: as declarações de saúde e assunção dos riscos normais da prática esportiva não afastam os deveres legais de segurança e organização do evento.

CAPÍTULO 4

Das categorias da prova de 5 km

A prova de 5 km terá classificação nos naipes **masculino** e **feminino**:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Geral / Elite	14 anos ou mais	1º ao 5º	Troféu
Faixa 1	14 a 18 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 2	19 a 24 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 3	25 a 29 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 4	30 a 34 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 5	35 a 39 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 6	40 a 44 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 7	45 a 49 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 8	50 a 54 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 9	55 a 59 anos	1º ao 5º	Troféu
Faixa 10	60 anos ou mais	1º ao 5º	Troféu

Não acumulação: atletas premiados entre os cinco primeiros da Geral/Elite serão retirados da classificação de sua faixa etária para fins de premiação.

CAPÍTULO 5

Da Categoria Escolar

- Serão reservadas **30 vagas no total** para estudantes regularmente vinculados a escolas do município de Vilhena, tanto da rede pública quanto da rede privada.
- As vagas serão distribuídas entre masculino e feminino conforme a demanda, sem divisão fixa previamente estabelecida.
- A seleção será coordenada por profissional responsável, em articulação com as escolas, professores e a Organização do evento.
- O profissional responsável realizará o alinhamento com a Organização para viabilizar as inscrições dos estudantes selecionados.
- As inscrições da Categoria Escolar serão **gratuitas**.

- 6. A Organização poderá solicitar comprovação de vínculo escolar.
- 7. Os atletas participarão da prova de 5 km e concorrerão em classificação própria da Categoria Escolar, do **1º ao 5º lugar**, nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO 6

Da Categoria PCD

- 1. A prova de 5 km contará com Categoria **PCD Masculino** e **PCD Feminino**, sem subdivisão por classes neste regulamento.
- 2. As inscrições da Categoria PCD serão **gratuitas**.
- 3. A Organização poderá solicitar documentação comprobatória necessária à validação da inscrição.
- 4. Serão premiados com troféu os classificados do **1º ao 5º lugar** em cada naipe.
- 5. Todos os participantes PCD regularmente inscritos terão direito à medalha de participação, observado o procedimento de entrega previsto neste regulamento.

CAPÍTULO 7

Da Corrida Kids

A Corrida Kids terá caráter **exclusivamente participativo**, sem classificação competitiva, cronometragem para pódio ou premiação por colocação. Todos os participantes receberão medalha.

FAIXA	IDADE	DISTÂNCIA	CARÁTER
I	2 a 3 anos	50 m	Participativo
II	4 a 6 anos	100 m	Participativo
III	7 a 9 anos	200 m	Participativo
IV	10 a 11 anos	400 m	Participativo
V	12 a 13 anos	600 m	Participativo

- 1. Serão disponibilizadas **150 vagas totais** para a Corrida Kids, independentemente da modalidade de kit escolhida.

2. A participação dependerá de inscrição válida e do acompanhamento e responsabilidade de pai, mãe ou responsável legal durante a participação da criança no evento. **Não será exigido, para a Corrida Kids, o Termo de Responsabilidade destinado aos menores de 18 anos inscritos na prova de 5 km.**
3. A Organização poderá estabelecer procedimentos específicos de largada, chegada, controle de acesso e entrega das crianças aos responsáveis, visando prioritariamente à segurança.

CAPÍTULO 8

Das inscrições, lotes e valores

Abertura das inscrições: 29 de agosto de 2026, às 07h00, no horário local de Vilhena/RO.

As inscrições serão realizadas por meio da plataforma **Agito Esportes**. Enquanto a página específica do evento não estiver disponível, o acesso poderá ser feito pelo site geral da plataforma. O link direto do evento será divulgado nos canais oficiais assim que disponibilizado.

Acessar Agito Esportes

Transparência sobre os valores: todos os preços divulgados neste regulamento correspondem ao **valor final pago pelo atleta** e já incluem a taxa de serviço da plataforma de inscrição **contratada para este evento**, equivalente a **8%** do valor pago.

8.1. Lista VIP

200 VAGAS RESERVADAS

Kit VIP: R\$ 66,90.

1. Serão reservadas **200 vagas** para atletas previamente selecionados pela Organização para integrar a Lista VIP.
2. Para utilização da vaga VIP, o atleta deverá possuir **cadastro de usuário previamente criado na plataforma Agito Esportes antes da publicação oficial deste regulamento**, conforme orientação já encaminhada aos integrantes da Lista VIP por meio do grupo oficial no WhatsApp.
3. As 200 vagas reservadas à Lista VIP permanecerão disponíveis aos atletas inicialmente selecionados pelo prazo de **2 (dois) dias**, contado da abertura das inscrições.

- 4. Encerrado esse prazo, as vagas VIP não utilizadas poderão ser oferecidas aos atletas da **lista de espera**, que terão o prazo de **1 (um) dia** após a convocação para efetivar a inscrição.
- 5. Após o prazo destinado à lista de espera, eventual quantidade remanescente de vagas poderá ser **liberada ao público geral**, a critério da Organização.
- 6. A inclusão na Lista VIP ou na lista de espera não garante inscrição definitiva: a vaga somente será confirmada após a conclusão da inscrição e do pagamento dentro do prazo disponibilizado pela plataforma.

8.2. Valores oficiais

MODALIDADE	VALOR OFICIAL	PERÍODO REGULAR
5 km — Kit Completo	R\$ 89,90	Após as primeiras 24h até 30/09/2026, 23h59
5 km — Sem camiseta	R\$ 69,90	Após as primeiras 24h até 30/09/2026, 23h59
Kids — Kit Completo	R\$ 66,90	Após as primeiras 24h até 30/09/2026, 23h59
Kids — Sem camiseta	R\$ 44,90	Após as primeiras 24h até 30/09/2026, 23h59

8.3. Condição especial de lançamento — primeiras 24 horas

Durante as primeiras 24 horas contadas da abertura oficial das inscrições, os valores oficiais acima terão a seguinte condição especial de lançamento:

MODALIDADE	CONDIÇÃO DE LANÇAMENTO
5 km — Kit Completo	~~R\$ 89,90~~ R\$ 79,90 VALOR ESPECIAL NAS PRIMEIRAS 24H
5 km — Sem camiseta	~~R\$ 69,90~~ R\$ 59,90 VALOR ESPECIAL NAS PRIMEIRAS 24H
Kids — Kit Completo	~~R\$ 66,90~~ R\$ 56,90 VALOR ESPECIAL NAS PRIMEIRAS 24H
Kids — Sem camiseta	~~R\$ 44,90~~ R\$ 34,90 VALOR ESPECIAL NAS PRIMEIRAS 24H

Regra do lançamento: a condição especial será garantida às inscrições **realizadas entre 29/08/2026 às 07h00 e 30/08/2026 às 07h00**, correspondendo às primeiras 24 horas da abertura oficial, desde que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de vencimento disponibilizado pela plataforma. A inscrição não paga até o vencimento será automaticamente cancelada.

8.4. Lote final — sem camiseta

MODALIDADE	VALOR	PERÍODO
5 km — Sem camiseta	R\$ 79,90	01/10/2026 a 31/10/2026, 23h59
Kids — Sem camiseta	R\$ 59,90	01/10/2026 a 31/10/2026, 23h59

1. As inscrições serão encerradas em **31 de outubro de 2026, às 23h59**, sem prejuízo de encerramento antecipado caso seja atingido o limite técnico definido pela Organização.
2. As inscrições da Categoria Escolar e da Categoria PCD são gratuitas, conforme capítulos próprios.
3. As **150 vagas da Corrida Kids** correspondem ao limite total da prova infantil, somadas as opções com e sem camiseta.

CAPÍTULO 9

Do desconto para pessoa idosa

1. Participantes com **60 anos completos ou mais na data da inscrição** terão direito ao desconto legal de 50% calculado sobre o valor vigente da inscrição de **5 km sem camiseta**.
2. O desconto será operacionalizado pela plataforma como **valor fixo correspondente a esses 50%**. Caso a pessoa idosa escolha o Kit Completo, com camiseta, será aplicado **o mesmo valor de desconto** calculado sobre a inscrição sem camiseta vigente naquele período.
3. Assim, a camiseta e os demais itens adicionais não integram a base de cálculo do benefício, preservando-se integralmente o desconto de 50% sobre a inscrição esportiva sem camiseta.
4. A concessão do benefício poderá exigir comprovação de idade mediante documento oficial.

Exemplo da regra: se o valor vigente da inscrição sem camiseta for R\$ 69,90, o desconto será de R\$ 34,95. Esse mesmo desconto de R\$ 34,95 será aplicado caso a pessoa idosa opte pelo Kit Completo.

CAPÍTULO 10

Do cancelamento, reembolso e transferência de titularidade

10.1. Desistência e reembolso

1. O cancelamento por desistência voluntária, nas inscrições realizadas pela internet, poderá ser solicitado dentro do prazo legal de **7 dias corridos da contratação**.
2. Após esse prazo, não haverá reembolso por mera desistência do participante, ressalvadas hipóteses previstas em lei e as regras específicas para cancelamento ou adiamento do próprio evento.

10.2. Transferência de titularidade

1. A transferência será operacionalizada pela empresa de cronometragem contratada, **Agito Esportes**, após o **encerramento das inscrições em 31/10/2026**.
2. O prazo máximo para solicitar a transferência será **quinta-feira, 12/11/2026, às 12h**.
3. Somente o **titular original da inscrição** poderá realizar a solicitação.
4. A solicitação deverá ser feita diretamente ao responsável pela cronometragem.
5. A transferência estará sujeita à cobrança de **taxa operacional**, cujo valor será informado no momento da solicitação. Essa taxa não integra o valor da inscrição e não é destinada à Organização do evento.

 **Agito Esportes • (65) 99665-8832**

CAPÍTULO 11

Do kit, camiseta e retirada

1. A composição do kit dependerá da modalidade contratada, especialmente quanto à inclusão ou não da camiseta oficial.
2. O Kit VIP poderá conter itens exclusivos definidos pela Organização.
3. A escolha do tamanho da camiseta é responsabilidade do participante. Pedido de alteração poderá ser analisado pela Organização somente até a data limite de envio das camisetas para confecção e não terá garantia automática de atendimento.

4. A retirada dos kits ocorrerá na **King Tênis — Av. Major Amarante, 3117, Centro, Vilhena/RO**, nos seguintes dias e horários:
 - **sexta-feira, 13/11/2026**, das **09h00 às 17h00**;
 - **sábado, 14/11/2026**, das **09h00 às 13h00**.
5. **Não haverá entrega de kits no dia da corrida nem após o evento.**
6. A retirada por terceiro será permitida mediante apresentação do documento de identificação da pessoa responsável pela retirada e de foto legível do documento de identificação do atleta titular.
7. Casos excepcionais envolvendo atletas de outras cidades deverão ser comunicados à Organização dentro do prazo específico que será divulgado, não sendo garantido atendimento especial após esse período.
8. **Campanha Solidária — entrega obrigatória de alimento:** cada participante inscrito deverá entregar, no ato da retirada do kit, **1 kg de alimento não perecível por inscrição**, dentro do prazo de validade e em embalagem original, íntegra e lacrada. A entrega constitui requisito para a retirada do kit. Nos casos de retirada por terceiro, o alimento correspondente ao atleta também deverá ser entregue pelo responsável pela retirada. Os alimentos arrecadados serão destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de ação social coordenada ou apoiada pela Organização.

Acrescido pelo Adendo nº 01/2026, de 28/08/2026.

CAPÍTULO 12

Da cronometragem e classificação

1. A classificação oficial dos 5 km será apurada pelo sistema de cronometragem contratado pela Organização.
2. A **Geral/Elite** será definida pela **ordem de chegada**, utilizando o **tempo bruto**, independentemente do tempo líquido individual.
3. As **faixas etárias**, a **Categoria Escolar** e a **Categoria PCD** serão classificadas pelo **tempo líquido**.
4. Para validação do resultado, o atleta deverá completar integralmente o percurso, passar pelos pontos de controle e utilizar corretamente número de peito e chip, quando aplicável.
5. Resultados inicialmente divulgados poderão ser considerados preliminares até a conferência técnica.
6. Eventuais recursos ou inconsistências serão avaliados pela Organização e pela equipe técnica responsável pela cronometragem.

CAPÍTULO 13

Da premiação, chegada e entrega de medalhas

Não haverá premiação em dinheiro.

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
Geral / Elite	1º ao 5º — troféu	1º ao 5º — troféu
Faixas etárias	1º ao 5º — troféu	1º ao 5º — troféu
Escolar	1º ao 5º — troféu	1º ao 5º — troféu
PCD	1º ao 5º — troféu	1º ao 5º — troféu
Kids	Participativa — sem pódio; medalha para todos	

1. Todos os participantes regularmente inscritos que participarem da respectiva atividade terão direito à medalha.
2. Na prova de 5 km, a medalha **não será entregue imediatamente na linha de chegada**. O atleta deverá liberar o corredor de chegada e seguir para o espaço reservado de entrega de medalhas.
3. A retirada da medalha dos 5 km será realizada mediante entrega do **canhoto destacável do número de peito**. O canhoto será utilizado uma única vez; sua ausência poderá exigir validação manual pela Organização.
4. Os atletas deverão evitar permanecer ou formar aglomeração na área imediatamente após a linha de chegada, respeitando o fluxo e as orientações do staff.
5. A cerimônia de premiação está prevista para **08h30**.
6. O atleta premiado que não estiver presente na cerimônia não perderá o troféu e poderá retirá-lo posteriormente em local e prazo definidos pela Organização.
7. A retirada posterior de troféu por terceiro poderá ser autorizada mediante identificação e autorização do atleta premiado.

CAPÍTULO 14

Da estrutura, hidratação, seguro e atendimento

1. A prova de 5 km contará com **2 pontos de hidratação**, posicionados em locais definidos pela Organização ao longo da prova.
2. Haverá ambulância e equipe de apoio para atendimento emergencial durante o evento.

3. Os participantes regularmente inscritos estarão cobertos por **seguro atleta**, dentro dos limites, coberturas, condições e exclusões previstos na apólice contratada.
4. Será disponibilizado **café da manhã a partir das 07h15**.
5. O participante deverá obedecer às orientações da equipe médica, staff, fiscais, agentes de trânsito e demais profissionais envolvidos na operação.

CAPÍTULO 15

Da conduta, equipamentos e penalidades

1. É permitido o uso de **fones de ouvido**, desde que o participante mantenha atenção suficiente às orientações do percurso, do staff, da segurança e às condições da via.
2. É proibido o **acompanhamento individual por bicicleta, motocicleta, automóvel ou qualquer outro veículo**, inclusive com finalidade de pacing ou auxílio de ritmo.
3. Poderá ser advertido ou desclassificado o participante que:
 - utilizar inscrição, número de peito ou chip pertencente a outro atleta;
 - ceder sua inscrição fora do procedimento oficial de transferência;
 - cortar caminho, deixar de cumprir o percurso ou deixar de passar pelos pontos de controle;
 - receber auxílio externo que gere vantagem esportiva indevida;
 - utilizar meio de transporte durante a prova;
 - adulterar número de peito ou chip;
 - prejudicar deliberadamente outro participante;
 - desrespeitar staff, Organização, voluntários, agentes públicos, público ou demais atletas;
 - descumprir orientação de segurança;
 - fornecer informação falsa relevante, praticar fraude ou participar sem inscrição válida.
4. Situações não expressamente previstas poderão ser analisadas pela Organização, que poderá aplicar advertência ou desclassificação conforme a gravidade e as circunstâncias.

CAPÍTULO 16

Das condições climáticas, adiamento, suspensão e cancelamento

A prova será realizada normalmente em condições de chuva, frio ou calor. Essas condições, isoladamente, não constituem motivo automático para adiamento ou cancelamento.

1. A Organização poderá alterar horários, percurso, programação, suspender, adiar, interromper ou cancelar o evento quando houver **risco relevante à segurança** dos participantes, público, equipes ou estrutura, bem como por determinação de autoridade competente ou situação de força maior.
2. Em caso de **adiamento antes da realização**, a inscrição permanecerá válida para a nova data. O participante que não puder comparecer poderá solicitar cancelamento e reembolso dentro do prazo e procedimento que serão comunicados pela Organização.
3. Em caso de **cancelamento definitivo do evento**, serão observados os direitos de reembolso previstos na legislação aplicável, inclusive quanto aos valores cobrados na contratação.
4. Se a prova precisar ser **interrompida após a largada**, a Organização poderá determinar sua suspensão imediata. Classificação, eventual retomada, remarcação e demais consequências serão definidas conforme as circunstâncias concretas, a segurança, as normas esportivas e a legislação aplicável.
5. Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais sempre que houver possibilidade operacional para tanto.

CAPÍTULO 17

Do uso de imagem e tratamento de dados pessoais

1. Os dados pessoais coletados na inscrição poderão ser tratados para execução do evento, identificação, pagamento, comunicação, seguro, segurança, cronometragem, classificação, resultados e cumprimento de obrigações legais.
2. Dados necessários à divulgação esportiva, como nome, categoria, número de peito, tempo e colocação, poderão integrar resultados públicos.
3. A Organização poderá registrar o evento por fotografia, vídeo e transmissão e utilizar a cobertura oficial para divulgação desta edição, registros institucionais, redes sociais, site e divulgação de futuras edições, observados os direitos aplicáveis.
4. Patrocinadores e parceiros não recebem, pelo simples fato de patrocinarem o evento, autorização genérica para utilizar individualmente a imagem de participantes em campanhas próprias.
5. O tratamento de dados e imagens de crianças e adolescentes observará cuidados específicos e a atuação de seus responsáveis legais.
6. Uso individual em destaque de menor em campanha ou peça promocional específica deverá observar autorização adequada do responsável legal.

CAPÍTULO 18

Dos canais oficiais

1. A identidade oficial de comunicação da Organização é **Polaco Cycling Team Eventos**.
2. Comunicados, alterações e orientações oficiais poderão ser divulgados pela plataforma de inscrições, pelo Instagram oficial, pelo WhatsApp da Organização, pelo **Grupo Oficial do WhatsApp destinado à divulgação de informações do evento** e pelos demais canais indicados neste regulamento.
3. O Grupo Oficial do WhatsApp terá caráter informativo e será utilizado para facilitar a divulgação de avisos, orientações e atualizações relacionadas ao evento.
4. É responsabilidade do participante acompanhar as informações oficiais, especialmente nos dias que antecedem a prova.
5. Comunicações informais de terceiros não substituem as informações oficialmente divulgadas pela Organização.

 **WhatsApp da Organização • (69) 99235-6483**

 **Entrar no Grupo Oficial do WhatsApp**

 **Instagram • @polacocyclingteameventos**

CAPÍTULO 19

Das disposições finais

1. A efetivação da inscrição implica conhecimento e concordância com este regulamento e com as condições específicas oficialmente divulgadas para o evento.
2. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas durante a inscrição.
3. Comunicados oficiais poderão complementar este regulamento em questões estritamente operacionais, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados.
4. Qualquer correção, acréscimo ou modificação que altere o conteúdo deste regulamento após sua publicação oficial será formalizada, conforme o caso, por **Errata**, **Adendo** ou **Alteração do Regulamento**, com o respectivo registro no **Histórico de Alterações**.
5. A Organização poderá promover ajustes necessários à segurança e à adequada execução do evento, observando as regras específicas deste documento.

- 6. Os casos omissos serão analisados pela Organização, observadas a legislação aplicável, as normas esportivas pertinentes e a segurança dos participantes.
- 7. Na hipótese de atualização deste regulamento, prevalecerá a versão mais recente oficialmente publicada.
- 8. Ao concluir a inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado as disposições deste regulamento.

Referências normativas principais

- Confederação Brasileira de Atletismo — Norma 12 e normas oficiais vigentes, utilizadas como referência especialmente para idade mínima e critérios etários aplicáveis às corridas de rua; as categorias próprias deste evento são as definidas neste regulamento.
- Lei nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente o desconto previsto para eventos esportivos.
- Lei nº 8.078/1990 — Código de Defesa do Consumidor, inclusive direito de arrependimento nas contratações fora do estabelecimento.
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei nº 14.063/2020 e regulamentação aplicável — assinaturas eletrônicas, inclusive utilização do serviço de assinatura GOV.BR.

CONTROLE EDITORIAL • VERSÃO OFICIAL

Histórico de alterações

Controle de transparência: a partir desta publicação, toda **Errata**, **Adendo** ou **Alteração do Regulamento** será registrada neste espaço, com número, data, versão afetada e descrição objetiva da modificação realizada.

VERSÃO	DATA	INSTRUMENTO	REGISTRO
1.0	26/08/2026	Publicação inicial	Primeira versão oficial do Regulamento da 3ª Corrida de Rua Portal da Amazônia – 2026.
1.1	28/08/2026	Adendo nº 01/2026	Acrescida a Campanha Solidária, estabelecendo a entrega obrigatória de 1 kg de alimento não perecível por participante no ato da retirada do kit.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, documento nº _____, na qualidade de _____, responsável legal por _____, documento nº _____, nascido(a) em _____, autorizo sua participação na prova de **5 km da 3ª Corrida de Rua Portal da Amazônia – 2026**, a ser realizada em 15 de novembro de 2026, em Vilhena – RO.

Declaro estar ciente das características da atividade esportiva e, sob minha responsabilidade, que o menor encontra-se em condições físicas e de saúde compatíveis com a participação, comprometendo-me a comunicar à Organização qualquer informação relevante e a respeitar eventual orientação da equipe de atendimento e segurança.

Declaro ter lido e estar de acordo com o Regulamento do evento, inclusive quanto às regras de segurança, percurso, conduta, uso de imagem em registros gerais do evento e tratamento de dados necessários à realização da prova.

Telefone do responsável: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Orientação: após o preenchimento manual, este termo deverá ser assinado fisicamente e entregue à Organização na retirada do kit. Para assinatura digital via GOV.BR, utilize a versão salva em PDF e envie o arquivo assinado ao WhatsApp oficial da Organização: (69) 99235-6483.